



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE 306 – CENTRO FONE: (16) 3275-1101
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta do Auto Posto R. A. A. de Taiacu Ltda., com inexigibilidade de licitação tendo por objeto a aquisição de 4.200 litros de etanol comum ao preço unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e 17.100 litros de gasolina comum ao preço unitário de R\$ 5,49 (cinco reais de quarenta e nove centavos), destinados ao abastecimento de veículos que integram a frota municipal.

A escolha do fornecedor recai sobre o único posto de combustível em funcionamento no Município, apresentando-se economicamente inviável o deslocamento dos veículos até as cidades vizinhas para abastecimento.

E os preços são justificados por situar-se abaixo dos valores médios de revenda fixados pela Agência Nacional do Petróleo e condizente com aqueles praticados na região, conforme demonstrado neste procedimento administrativo.

Publique-se, na forma de lei
Taiacu, 20 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO LOFRANO GERALDO
Prefeito Municipal